



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1352/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 13 de setembro de 2013, a servidora **SILVANI DA SILVA**, Pedagoga, SIAPE 1764186, das funções de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Realeza, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 865/GR/UFES/2013 de 03 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2013, e retificada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES